



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 12/88
de 30 de novembro de 1988

APROVA BALANÇO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, DO DATC E DA ABC, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1982.

Ver. EDES CUNHA, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere os incisos 10 e 24 do artigo 30 da Lei Orgânica,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado Balanço Geral da Prefeitura Municipal do Rio Grande, Balanço Geral do Departamento Autárquico de Transportes Coletivos e Balanço Geral da Autarquia do Balneário Cassino -AB referente ao exercício de 1982, conforme of. Gab.SG nº 2206, datado de 08/08/87 do Tribunal de Contas do Estado .

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 30 de novembro de 1988.


Ver. EDES CUNHA
Presidente